



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº **46/2019**, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o **Exercício de 2020**.

Senhor Presidente:

Submetemos a superior consideração do Plenário, a seguinte:

### **EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO de LEI nº 46/2019**

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei nº 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

<b>DOTAÇÃO:</b>	50.80.26.451.57.1.041	Natureza da despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações	Valor: (+) R\$ 10.000,00
-----------------	-----------------------	--	--------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **emenda** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO:</b>	39.01.04.122.33.2.087	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) R\$ 10.000,00
-----------------	-----------------------	---	--------------------------

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo destinar recursos em obras de **Recapamento Asfáltico** para como segue abaixo.

- **AVENIDA ANDRÉ RAMALHO – PARQUE JOÃO RAMALHO**

**SCARPINO DEFENSOR  
VEREADOR**